

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Nome do Projeto: Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural

Proponente (Executor): Fundação Gorceix - CNPJ: 23.063.118/0001-64

Valor do projeto: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Ente pagador: Gerdau Aço Minas S.A.

Número do Inquérito Civil: 0461.09.000006-2, 0461.09.000027-8, 0461.10.000021-9, 0461.10.000036-7, 0461.12.000047-0, 0461.12.000203-9, 0461.12.000204-7, 0461.12.000219-5, 0461.12.000230-2, 0461.13.000122-9, 0461.15.000333-7, 0461.15.000530-8, 0461.17.000458-8, 0461.18.000181-4 e 0461.18.000182-2

Data de assinatura do Termo de Compromisso: 8 de março de 2023

Período de Execução: 06/02/2023 a 06/08/2023 (06 meses)

1. Objetivo do Parecer

Trata-se de relatório de prestação de contas final emitido pela equipe multidisciplinar da Plataforma Semente, em razão do encerramento das atividades do projeto "Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural". Sendo assim, este parecer tem por finalidade apresentar ao Ministério Público de Minas Gerais a análise geral da equipe de monitoramento sobre a execução do projeto, em atendimento às obrigações pactuadas nas cláusulas 3.3, alínea "f" e 4.3 do respectivo Termo de Compromisso celebrado sob monitoramento do CeMAIS no âmbito da fase VIII do projeto Semente.

A iniciativa foi submetida pela Fundação Gorceix para contemplação via plataforma Semente, com o objetivo geral de promover o Primeiro Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural, ambiente de debate sobre os desafios dos atuais instrumentos de tutela jurídica dos bens culturais, seus principais problemas, meios de aperfeiçoamento e possibilidades de estabelecer diretrizes para sistematização da legislação sobre o Patrimônio Cultural no país, com eventual propositura de um Código Brasileiro de Patrimônio Cultural e com prazo estimado de conclusão em 6 (seis) meses.

Após regular tramitação e aprovação no processo de triagem¹, a proposta passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 80 do Regulamento do Semente e foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 8 de março de 2023.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, em conformidade com o art. 5º, §1º da Resolução nº 179 do CNMP², com o art. 28, §2º do Ato nº 2/2022 da CGMP, o MPMG indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida

¹ O Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM) foi instituído por meio da Resolução PGJ nº 3, de 28 de janeiro de 2025, data posterior à submissão e contemplação do projeto objeto deste parecer, razão pela qual não houve avaliação prévia da pertinência temática à época.

² A contemplação do projeto é anterior à publicação e vigência da Resolução Conjunta nº 10 de 29 de maio de 2024, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público.



compensatória socioambiental, proveniente de acordo celebrado nos autos dos Inquéritos Cíveis nº MPMG 0461.09.000006-2, 0461.09.000027-8, 0461.10.000021-9, 0461.10.000036-7, 0461.12.000047-0, 0461.12.000203-9, 0461.12.000204-7, 0461.12.000219-5, 0461.12.000230-2, 0461.13.000122-9, 0461.15.000333-7, 0461.15.000530-8, 0461.17.000458-8, 0461.18.000181-4 e 0461.18.000182-2, tendo o recurso sido recebido no dia 16 de março de 2023.

2. Metodologia de Avaliação

Conforme previsto na cláusula 4.3 do Termo de Compromisso, no Parecer Técnico Conclusivo sobre a prestação de contas final a Equipe Multidisciplinar deverá evidenciar o cumprimento dos seguintes critérios de avaliação técnica:

- (a) *Eficiência na execução: se as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram atingidos com eficiência, levando-se em consideração os prazos disponíveis, metodologia, tecnologia aplicável, dentre outros;*
- (b) *Adequação de orçamento: se os valores constantes dos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, bem como se há devolução de recursos a ser feita, nos termos da cláusula décima terceira;*
- (c) *Observância da legislação nacional: se as atividades e as metas estabelecidas para o projeto (incluindo as aquisições e os serviços) foram executadas em conformidade com a legislação nacional, principalmente a que rege a defesa do meio ambiente;*
- (d) *Capacidade técnica da equipe: se a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.*

Nesse sentido, para cumprir a obrigação prevista na cláusula supramencionada, a equipe multidisciplinar se valeu, principalmente, da visita técnica realizada ao longo da execução do projeto, da documentação comprobatória inserida na plataforma Semente e dos Relatórios Parciais e Final apresentados pelo Compromissário.

A partir destes documentos e da visita, foi apurado se houve efetivo cumprimento das metas e indicadores propostos no plano de trabalho.

Do mesmo modo, com base no extrato financeiro e nos comprovantes de pagamento das despesas apresentadas, foi realizada a conciliação bancária entre os custos e as receitas do projeto.

Relativamente à observância da legislação nacional, por tratar-se de projeto executado por pessoa jurídica de direito privado, nos termos do art. 26 do Regulamento do Semente, as compras e contratações de bens e serviços foram realizadas de acordo com os métodos usualmente utilizados pelo setor privado. Nesse sentido, a instituição executora foi cientificada pela equipe multidisciplinar acerca da necessidade de cumprimento dos trâmites legais adequados, bem como sobre o dever de seguir às diretrizes do Regulamento da

plataforma Semente e de seus Manuais para utilização escoreita dos valores e execução das obrigações.

Por fim, no que toca à avaliação da capacidade técnica da equipe, tratando-se de critério inerente ao cumprimento das metas, os elementos utilizados para avaliação foram os mesmos, quais sejam, a visita técnica e a avaliação dos relatórios elaborados pelo proponente ao longo do projeto.

Passa-se, portanto, à efetiva análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

3. Análise técnico-financeira e jurídica

Apresentando o contexto em que o projeto se encontra, é importante destacar que o Estado de Minas Gerais tem a maior quantidade de bens culturais protegidos e de cidades turísticas reconhecidas pelo Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), motivo pelo qual Minas se tornou referência nacional na pesquisa envolvendo a proteção jurídica dos bens culturais.

Tendo em vista que o número de bens culturais e turísticos de Minas Gerais revela a dimensão da responsabilidade do Poder Público e da própria sociedade com a conservação de patrimônio, o projeto surge com o objetivo de realizar o Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural, evento focado em promover o debate sobre os desafios dos atuais instrumentos de tutela jurídica dos bens culturais, seus principais problemas, meios de aperfeiçoamento e possibilidades de estabelecer diretrizes para sistematização da legislação sobre o Patrimônio Cultural no país, com eventual propositura de um Código Brasileiro de Patrimônio Cultural.

3.1. Eficiência na execução

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho inicial, as fases e atividades provisionadas no projeto foram:

Fase	Atividades
Elaboração, finalização do projeto, submissão institucional e início da captação de recursos	Elaboração do rascunho
	Submissão institucional
Definição dos palestrantes e ministrantes da capacitação	Elaboração de lista prévia
	Encaminhamento dos convites
	Divulgação da programação final
Divulgação do Evento	Divulgação em redes sociais
	Divulgação em mailing
	Divulgação na imprensa
Inscrições e Submissões de Trabalho	Criar plataforma de inscrição
	Elaboração do edital de trabalhos
	Julgamento dos trabalhos

	Constituir um comitê científico
Execução do evento e publicação dos Anais	Realizar o seminário
	Realizar a mostra “Vivências no Patrimônio”
	Realizar o curso de capacitação
	Elaboração da Carta Patrimonial
	Publicação dos Anais

A execução das atividades teve início em 6 de fevereiro de 2023, tendo o plano de trabalho sido integralmente executado. Passa-se à avaliação de cada uma das fases, bem como de suas respectivas atividades e metas.

3.1.1. Fase 1 - Elaboração, finalização do projeto, submissão institucional e início da captação de recursos

A execução do projeto se deu em parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto. Nesse sentido, para contar com o apoio institucional, foi necessário que o proponente – Fundação Gorceix – atendesse aos trâmites internos da autarquia federal para realização do Seminário. Portanto, nesta etapa, o proponente apresentou a proposta para ciência e validação junto aos órgãos internos da UFOP, tendo obtido sua aprovação, conforme extrato publicado no diário oficial. Todos os meios de verificação referentes a esta fase do projeto podem ser verificados no Anexo I.

3.1.2. Fase 2 - Definição dos palestrantes e ministrantes da capacitação

Para definição dos palestrantes, foi elaborada uma lista prévia, com 26 indicações sugestivas, montante próximo à meta de 30 indicados que havia sido fixada inicialmente. Definida a pauta do evento e de cada palestra, 19 convites foram enviados e a lista definitiva foi apresentada. Todos os meios de verificação referentes a esta fase do projeto podem ser verificados no Anexo II.

3.1.3. Divulgação do Evento

A divulgação do evento foi realizada por 4 meses, tendo sido feita tanto via e-mail, quanto via redes sociais e imprensa. A meta inicialmente fixada foi de atingir 400 contas no *instagram*, 800 e-mails e 5 canais da imprensa. Em que pese não tenha sido apresentada a relação dos e-mails enviados, foram efetivamente alcançados 1561 seguidores no perfil do seminário e mais de 5 canais de imprensa foram ativados, motivo pelo qual compreende-se que a meta foi cumprida. Todos os meios de verificação referentes a esta fase do projeto podem ser verificados no Anexo III.

3.1.4. Inscrições e submissões de trabalho

Na fase de inscrições e submissões de trabalho, foi criada uma página para o evento na plataforma virtual Even3 e publicado edital de chamamento para envio de trabalhos acadêmicos para fins de apresentação e publicação nos anais do seminário. Os 101 trabalhos submetidos ultrapassam a meta estabelecida e foram avaliados por um comitê científico composto por mais de 20 pesquisadores e técnicos do campo do Direito do Patrimônio Cultural. O edital publicado, bem como o resultado dos projetos selecionados pode ser verificado no Anexo IV.



3.1.5. Execução do evento e publicação dos anais

O seminário ocorreu na cidade de Ouro Preto, primeira cidade do Brasil reconhecida pela UNESCO como Patrimônio Mundial, no Centro de Artes e Convenções da UFOP – CACOP, nos dias 4 e 5 de abril de 2023. O evento contou com a participação de palestrantes representantes de universidades brasileiras e estrangeiras, promotores de justiça, órgãos de proteção do patrimônio cultural e diversos pesquisadores da defesa do patrimônio cultural brasileiro.

O seminário foi organizado em sete painéis temáticos com grupos de trabalho organizados em tópicos voltados para o debate jurídico sobre a estruturação do projeto de Código de Patrimônio. A publicação dos anais do evento foi composta por 60 trabalhos que debateram as diversas temáticas abordadas, com estudos de caso no campo do patrimônio material e imaterial, além da apresentação e análise de políticas públicas voltadas à proteção e salvaguarda dos bens culturais.

Por fim, a realização do Seminário Nacional de Direito do Patrimônio, culminou com a aprovação da “Carta de Ouro Preto para a Legislação Brasileira de Patrimônio Cultural” atingindo os objetivos propostos no projeto.

Todos os meios de verificação referentes à realização desta fase podem ser verificados no Anexo V.

Diante do exposto, entende-se que as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram cumpridos regularmente, dentro do prazo proposto para execução do projeto e de acordo com a metodologia previamente estabelecida, motivo pelo qual o projeto teve seu relatório técnico final aprovado, como consta no anexo VI.

3.2. Adequação de orçamento

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo o repasse realizado em uma única parcela oriunda dos Inquéritos Civis nº 0461.09.000006-2, 0461.09.000027-8, 0461.10.000021-9, 0461.10.000036-7, 0461.12.000047-0, 0461.12.000203-9, 0461.12.000204-7, 0461.12.000219-5, 0461.12.000230-2, 0461.13.000122-9, 0461.15.000333-7, 0461.15.000530-8, 0461.17.000458-8, 0461.18.000181-4 e 0461.18.000182-2.

A Fundação Gorceix recebeu o valor referente ao projeto em 16 de março de 2023 e o montante foi aplicado no dia 23 deste mesmo mês. Dessa forma, considerando que o rendimento auferido ao longo da execução do projeto foi de R\$ 301,24 (trezentos e um reais e vinte e quatro centavos), considera-se a receita total do projeto foi de R\$ 70.301,24 (setenta mil, trezentos e um reais e vinte e quatro centavos).

Com relação às despesas geradas, reporta-se abaixo os custos realizados no projeto de acordo com as categorias de rubrica existentes³.

3.2.1. Despesas Indiretas

³ O projeto não registrou gastos referentes a Encargos Sociais, Eventos, Comunicação, Impostos e tarifas, tampouco Materiais e Equipamentos



No âmbito das despesas indiretas, foram gastos R\$ 7.000,00 (sete mil reais), montante em relação ao qual a Fundação Gorceix declarou, antes da contemplação do projeto, que não conseguiria demonstrar o uso deste recurso com as comprovações fiscais cabíveis, tendo apresentado apenas o detalhamento de como o montante seria utilizado (Anexo VII). Nesse sentido, após expressa autorização do promotor responsável (Anexo VIII), o projeto foi aprovado neste formato e o valor supramencionado foi transferido diretamente da conta do projeto para a conta geral da Fundação.

3.2.2. Pessoal

Relativamente à equipe atuante no projeto, foram gastos R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) com pagamento de bolsas no montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais mensais) para 4 (quatro) bolsistas do projeto ao longo de 3 (três) meses.

3.2.3. Despesas Gerais

Já no âmbito das despesas gerais, foram gastos R\$ 53.945,50 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) para pagamento de despesas como o sistema de credenciamento, controle de acesso e certificado para os participantes, alimentação e ornamentação do espaço em que foi realizado o evento, dentre outros itens. Importante destacar, também, que nesta rubrica houve o pagamento no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) referente à aquisição de 30 kits de cerveja ouropretana que foram entregues aos palestrantes do evento como produto típico da região em que se realizou o Seminário. Atualmente a aquisição de bebidas alcoólicas é expressamente vedada pelo Regulamento da plataforma Semente, contudo, à época da execução do projeto esta vedação ainda não havia sido expressamente regulamentada.

A descrição detalhada dos itens que compõem as despesas gerais do projeto pode ser verificada no extrato financeiro da plataforma, constante nos Anexos IX e XI deste parecer.

3.2.4. Saldo remanescente

Somando-se o total de despesas efetivamente realizadas no evento, obtém-se o montante total de R\$ 68.145,50 (sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), remanescendo, portanto, o valor de R\$ 2.155,74 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Após consulta ao Ministério Público, o referido valor foi destinado ao FUNEMP, conforme anexo X deste parecer, sendo que para fins de lançamento na plataforma, o referido montante foi lançado como pagamento na rubrica de despesas gerais, de modo que o extrato financeiro final consta zerado no sistema.

Diante do exposto, pode-se afirmar que os valores constantes nos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, e os valores remanescentes já foram devidamente destinados conforme determinação do Ministério Público, nos termos da cláusula décima terceira. Assim, o anexo XI demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

3.3. Observância da legislação nacional



No que toca à observância da legislação nacional, tratando-se de um projeto executado por ente privado, pode-se afirmar que as contratações foram feitas de acordo com a legalidade, tendo sido apresentados os documentos fiscais contábeis adequados para regulamentar a prestação do serviço. Do mesmo modo, no que toca à contratação da equipe, os bolsistas atuantes no projeto foram pagos de acordo com as normativas que regem a atuação da Fundação Gorceix enquanto uma fundação de apoio às universidades. Contudo, é importante destacar que sendo a execução do projeto uma responsabilidade da instituição proponente, a equipe não avalia individualmente os contratos celebrados para realização dos projetos.

3.4. Capacidade técnica da equipe

Considerando que o projeto foi regularmente executado, tendo as prestações de contas sido submetidas dentro do prazo estipulado e com correções feitas a prazo, entende-se que a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.

4. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas e, no âmbito financeiro, toda utilização do recurso se deu em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de terem sido devidamente comprovadas através do sistema virtual.

Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.

Por fim, informa-se que os documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2025

Anna Beatriz Abreu Otoni

Anna Beatriz Abreu Otoni
Gerente de Projetos - Plataforma Semente
CeMAIS

Nilton Ribeiro Luz Junior

Nilton Ribeiro Luz Junior
Coordenador Financeiro - Plataforma
Semente
CeMAIS



Paula Grandi Leão Coelho
Coordenadora Técnica - Plataforma Semente
CeMAIS

parecer final - seminario nacional de patrimonio.docx (1).pdf

Documento número #848967f0-01b1-41b3-a9eb-bbf0523d6c70
Hash do documento original (SHA256): 5df3dfb86e80f3e3ffd30287b7c1e2433b03b3c5f8f3b525a2d97f34b25c4bd0

Assinaturas

- ✓

Paula Grandi Leão Coelho

Assinou em 17 out 2025 às 17:14:12



Paula Grandi Leão Coelho
- ✓

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou em 17 out 2025 às 14:57:47



Anna Beatriz Abreu Otoni
- ✓

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou em 17 out 2025 às 16:16:00



Nilton Ribeiro Luz Junior

Log

- 17 out 2025, 14:56:37

Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 848967f0-01b1-41b3-a9eb-bbf0523d6c70. Data limite para assinatura do documento: 16 de novembro de 2025 (14:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 out 2025, 14:57:28

Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 12 de dezembro de 2025 (10:43).
- 17 out 2025, 14:57:28

Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e

- 17 out 2025, 14:57:29 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: paula.grandi@cemais.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula Grandi Leão Coelho e [REDACTED].
- 17 out 2025, 14:57:29 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [REDACTED].
- 17 out 2025, 14:57:47 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 373d6f(...), vide anexo manuscript_06 out 2025, 11-07-30.png. IP: 45.232.140.65. Componente de assinatura versão 1.1325.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 out 2025, 16:16:00 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3a6f5f(...), vide anexo manuscript_17 out 2025, 16-15-26.png. IP: 177.124.79.222. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9373339 e longitude -43.9496298. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1325.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 out 2025, 17:14:12 Paula Grandi Leão Coelho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paula.grandi@cemais.org.br; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3ced9a(...), vide anexo manuscript_17 out 2025, 17-14-00.png. IP: 152.255.115.129. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.682453 e longitude -43.9301164. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1325.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 out 2025, 17:14:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 848967f0-01b1-41b3-a9eb-bbf0523d6c70.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 848967f0-01b1-41b3-a9eb-bbf0523d6c70, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Paula Grandi Leão Coelho

Assinou o documento em 17 out 2025 às 17:14:12

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3ced9a(...)



Paula Grandi Leão Coelho
manuscript_17 out 2025, 17-14-00.png

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 17 out 2025 às 14:57:47

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 373d6f(...)

Anna Beatriz Abreu Otoni

Anna Beatriz Abreu Otoni
manuscript_06 out 2025, 11-07-30.png

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 17 out 2025 às 16:16:00

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3a6f5f(...)

Nilton Ribeiro Luz Junior

Nilton Ribeiro Luz Junior
manuscript_17 out 2025, 16-15-26.png